

Cita da décima sexta reunião ordinária do primeiro período legislativo do ano dois mil e vinte e três, na sala de sessões da Câmara municipal de Vereadores de Campina de São Félix, Pernambuco, realizada na Praça São Félix, nº 20 no primeiro andar desta cidade. Compondo a mesa fez-me presente o Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Edimilson Manoel dos Santos e Vice-Presidente de Sr. Manoel Fernando do Nascimento, Regido do primeiro-secretário o Sr. Antônio Carvalho dos Santos. Os demais Vereadores que me fizeram presentes foram: Edimilson Gomes de Souza, Emanuel Caetano de Melo, Ewerton Thiago Amador Monteiro, Luciano José da Silva, Ana Cláudia, Rita Heronita dos Santos, Jaltanam com justificativa os Vereadores José Soárez, Jomé Reginaldo Soárez.

Silva e Sivaldo fôrão da Silva. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a mesma sessão, dando a leitura da ata anterior, a mesma foi suspensoa pelos Vereadores, e em seguida apresentada nova discussão e votação, tendo sido aprovada e posteriormente assinada por todos. Em sequência, foi solicitado a leitura do Parecer 121/2023 da Comissão de Legislação, justificativa e Redação final, referente ao Projeto de Lei 071/2023 de autoria do Poder Executivo, o parecer foi posto para discussão e votação, tendo sido aprovado. Logo após, foi lido o Parecer 111/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei 071/2023 de autoria do Poder Executivo o parecer foi posto para discussão e votação, tendo sido aprovado. Em seguida, foi submetido a primeira votação o Projeto de Lei 071/2023 de autoria do Poder Executivo, mesmo por ponto para discussão e votação, tendo sido aprovado. Subsequentemente, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 081/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Criação de Pontos de Estacionamento de Veículos de Transporte Alternativo e Coletores de Pensões e Transporte de Cargas / mercadorias no município de Camacan de São Félix e das outras províncias. Em ato contínuo, foi solicitado a leitura do Projeto de Lei 041/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal proposto pelo Vereador Edimelson Gomes de Souza, que dispõe sobre Criação do Conselho municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPPDA e das outras providências. Os projetos ficaram disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa e serão encaminhados para Parecer da Comissão competente. Não constando mais matéria em pauta, o Sr. Presidente encerrou a palavra e como nenhum dos Vereadores quis fazer uso da mesma, deu por encerrada a sessão.

mancando a próxima reunião para o dia 29¹³
(Vinte e nove) de maio do corrente ano. Sala das Ses-
sões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix